

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 09 de dezembro de dois mil e dezenove às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 62 frente e verso. Justificaram a ausência os conselheiros Vera Lucia da Luz - titular; Natalia Teodoro de Sousa Veronez - titular e Sandra Maria Aoki - titular. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2019; 1.2 - Recomposição da Mesa Diretora 1.3 - Comissão de Normas 1.4 - Calendário de Reuniões Ordinárias e Descentralizadas do ano de 2020 1.5 - Aprovação do PMAS WEB - 2020 1.6 - Aprovação da Prestação de Contas do FMAS - 2º; 3º e 4º trimestre 1.7 - Aprovação Edital de Chamamento público para seleção de OSC interessada em firmar parceria com poder público para execução do serviço de acolhimento institucional para jovens com deficiência, a partir de 18 anos, oriundos dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA) na modalidade de Residência Inclusiva. 02 - Recomposição da Comissão de Normas 03 - Informes Gerais.** A senhora Presidente solicita alteração de itens da pauta, e também aprovação para que **os itens da pauta: 1.2 - Recomposição da Mesa Diretora e 02 - Recomposição da Comissão de Normas** ficassem para a reunião ordinária de janeiro de 2020, aprovado ambas as solicitações. Iniciando com **o item da pauta 01 - Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2019** A Presidente Rafaela Brolo Mania explica que ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para **o item da pauta 1.7 - Aprovação Edital de Chamamento público para seleção de OSC interessada em firmar parceria com poder público para execução do serviço de acolhimento institucional para jovens com deficiência, a partir de 18 anos, oriundos dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA) na modalidade de Residência Inclusiva:** a proposta foi apresentada pela Diretora de Proteção Especial Ariane Goim Rios, esclarece que o objeto do Edital Residência Inclusiva é um Serviço Tipificado- Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência. Este serviço é necessário, já verificou a necessidade de estar em

funcionamento, para atender vários tipos de deficiência, aqueles que não conseguem morar sozinhos, muitos deles egressos dos serviços de acolhimento: Associação e Comunidade Casa de Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, pessoas com deficiência e sem autonomia. A senhora Presidente Rafaela Bolo Mania coloca, como esclarecimento, que a Residência Inclusiva é diferente da Residência Terapêutica está é da área da saúde, serviço prestado para as pessoas com transtorno mental, psiquiátrico. A Diretora de Proteção Especial Ariane Goim Rios Diretora de Proteção Especial Ariane Goim Rios continua dizendo que a Residência Inclusiva é também cobrado pelo CMDCA e Promotoria. Coloca ainda que no ano de 2020 a Casa de Nazaré receberá um aditivo, para 06 pessoas, este aditivo vence em outubro de 2020. é com este recursos financeiro que será usado para a criação do serviço, este será feito chamamento público para 10 vagas. Ressalta que estão comprando uma vaga na cidade de Sumaré. Diz que chegaram um valor aproximado de quanto custará o serviço R\$ 734.360,00 (valor médio de algumas cidades onde existe a Residência Inclusiva).. O serviço iniciará em outubro de 2020 . A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social fala que no primeiro mês a Organização que prestará o serviço de Residência Inclusiva vai receber o valor de uma parcela extra, continua esclarecendo que para o orçamento de 2020 há previsão orçamentária, mas que para o orçamento de 2021 será necessário aporte financeiro. A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania questiona se algum conselheiro presente tem alguma duvida, como não houve manifestação, coloca para aprovação, foi aprovado por unanimidade. Passando para **o item de pauta 1.3 - Comissão de Normas** A Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza, membro integrante da Comissão de Normas, coloca que tem cinco manutenções de inscrição e uma inscrição para ser deliberada, conforme anexo a está ata. Para as manutenções de inscrição coloca em deliberação as Organizações da Sociedade Civil: **Centro de Reabilitação Jundiá - CRJ; Centro Comunitário da Vila Hortolândia; Associação Do Voluntário Amigo - AMA; SIEMEMS FUNDAÇÃO BRASIL;** estas permanecem com os mesmos serviços do ano anterior; **Grupo De Incentivo E Proteção À Pessoa Com AIDS – GIPPA** a comissão propõe a exclusão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos pois a Organização está realizando grupos de orientação; explica ainda que as Organizações citadas necessitaram de um acompanhamento do Conselho para verificar os serviços. Colocada em aprovação foi deliberada por unanimidade a manutenção das inscrições das referidas Organizações. A Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza, coloca que houve um pedido de inscrição da **Associação Casa Neemias "Nunca Mais Serás o Mesmo - Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos e Alcoólicos**, apresentam serviços: com finalidade de prestar atendimento e tratamento à pessoas do sexo masculino, dependentes de substâncias e psicotrópicos e que se encontram em situação de risco de vida e vulnerabilidade social. Oferecendo abrigo, cuidados, tratamento no combate aos vícios e recuperação do convívio familiar e social do individuo, apresentaram um Plano de Trabalho Terapêutico. É uma

Comunidade Terapêutica e não se enquadram nos serviços da Assistência Social. é um serviço da Saúde. A Comissão de Normas coloca para o iinderferimento da inscrição, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito à voto. Passando para o **item da pauta 1.4 - Calendário de Reuniões Ordinárias e Descentralizadas do ano de 2020**, a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que é uma das exigências da Lei nº 80265 de 16 de junho de 2014 e do Regimento interno em seu art. 12 § 2º que o calendário anual de reuniões deverá ser aprovado até o mês de dezembro do exercício anterior., propõe deixar às segundas feiras e sugere alterar o horário para às 16:00 horas. Alguns conselheiros coloca que este horário muitas das organizações da Sociedade Civil não liberam para vir nas reuniões, colocam para permanecer no mesmo horário. Assim foi aprovado o calendário das reuniões anuais permanecendo às segundas segundas feiras às 17h15 e aprovada duas reuniões descentralizadas no ano. Assim passando para o **item da pauta 1.5 - Aprovação do PMAS WEB - 2020** A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que este Plano tem informações do Plano Federal, só que o sistema não importa os dados. Assim a senhora Assessora Adjunta da UGADS Maria Brant de Carvalho Falcão Maria Brant de Carvalho Falcão explica que o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social é um plano que a Secretaria Estadual de Assistência Social solicita para os municípios realizarem, o objetivo deste Plano é informar ao Estado onde será aplicado o valor do recurso estadual repassado. Coloca que são vários blocos contento informações da Gestão, do Conselho e das Organizações da Sociedade Civil inscrita no Conselho. Explica que para este ano como no anterior foi somente atualizações, pois o sistema importou as informações contidas no PMAS 2018-2021 e que a função do Conselho é aprovar ou rejeitar os dados contidos no Plano. Explica ainda que o recurso financeiro será destinado para alocação dos serviços de população de rua, ou seja, para pagamento do CTEC com 40 vagas num valor de repasse financeiro de R\$ 200.000,00; Casa Santa Marta 20 vagas, valor de repasse financeiro de R\$ 116.000,00 e SOS com a Casa de Passagem 32 vagas valor de repasse financeiro de R\$ 112.000,00, isto devido ao baixo valor que o Estado repassa ao Município. Salaria que o PMAS 2020 no Bloco 3 - Rede Bloco de Serviços – Rede Indireta está com um problema que a Gestão não está conseguindo inserir serviços novos, pois o "botão Locais de execução consta como função desativada, já foi enviado à DRADS de Campinas orientação, mas até este momento ainda não foi solucionado o problema, sugere que o Conselho aprove o PMAS 2020, com este problema e depois solicita abertura para as devidas correções, pois o Conselho tem até a data de 20 de dezembro para aprovar no sistema. Dirimida as dúvidas a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca o PMAS 2020 para aprovação que foi aprovado pelos Conselheiros presentes e com direito a voto, com a ressalva que assim que a DRADS solucionar o problema que solicite abertura do sistema para as devidas correções. Passando para o **item de pauta 1.6 - Aprovação da Prestação de Contas do FMAS - 2º; 3º e 4º trimestre** anexo a esta ata. apresentado em forma de slides, o 2º e 3º trimestre de 2019 pela Técnica senhora Raquel Bellodi

Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social que inicia esclarecendo que orçamento UGADS 2019: R\$ 37.924.100,00 (excluídos FMDCA/FUMDIPI), que foram gastos com Recursos Próprios: R\$ 34.465.300, representando 90,9%, de recursos federais fundo a fundo R\$ 3.146.000,0 Recursos Federais (fundo a fundo): R\$ 3.037.000,00 representando 8,0% e Recursos Estaduais: R\$ 421.800,00 representando 1,1%. Continuou a explicar passo a passo o que foi pago até 3º trimestre/2019 por tipo de recurso num valor de R\$ 24.774.578,42. Após a apresentação e esclarecidas as duvidas surgidas a senhora Presidente Coloca em deliberação, este aprovado por unanimidade. Passando para **o item de pauta 03 - Informes Gerais 01** - A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania informa que foi oficializada a saída na Conselheira Maria Teresa Francisco Felisaldo. Com a saída da Conselheira Raquel Aparecida de Almeida Oliveira questiona a sua suplente Soraia Cristiane Cardoso Santos da possibilidade de da mesma passar como titular, houve a aceitação. **02 - Continua informando que foi enviado para o Deputado Miguel Haddad** o ofício conjunto do Conselho Municipal e Unidade de Gestão da Assistência Social pedindo o apoio do Excelentíssimo Sr.Deputado Federal Miguel Haddad para aprovação e manutenção da proposta inicial do PLN 42/2019 que tramita no Congresso Nacional. O PLN auxiliará os serviços da Assistência Social que atualmente sofrem com recorrentes atrasos e falta de repasses do governo federal. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

ANDREZA DE SOUZA TIGRE _____

EDILAINE CARDOSO SANTOS _____

EDMA SOARES _____

IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA _____

LUCILENA DE FÀTIMA RODRIGUES _____

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO _____

MARIA DO SOCORRO SOUSA _____

SORAIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS _____